

Resolução nº : 3190/2000  
Protocolo nº : 385613/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DA COMUNIDADE DE MARINGÁ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DA COMUNIDADE DE MARINGÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE MARINGÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente